



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**1º TA ao CO Nº 065/PGJ/MPDFT/2015**

**PROCESSO Nº 08190.184217/15-16**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CONSTRUTORA LDN LTDA.**

**CONTRATANTE**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **LEONARDO ROSCOE BESSA**, nos termos do artigo 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**CONSTRUTORA LDN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 24.916.280/0001-40, estabelecida na SEP 504, Bloco C, nº 31, Sobreloja 60, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, **LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 076.992 - SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.570.581-53, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08190.184217/15-16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 2,745378% (dois inteiros, sete décimos, quatro centésimos, cinco milésimos, três décimos de milésimos, sete centésimos de milésimos e oito milionésimos por cento), a contar de 1º/12/2015, tendo em vista a alteração do percentual de recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta de 2% (dois por cento) para 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), alterando a composição do Benefício de Despesas Indiretas – BDI, conforme Anexo I, e atualizando o Cronograma Físico-Financeiro 1 para o 2 (Anexo II), consoante o disposto na Lei nº 13.161/2015, de 31/8/2015, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor global atualizado de R\$ 24.540.646,17 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor global fixado no caput compreende todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, ferramentas, equipamentos, instalações, consumos, ligações provisórias e definitivas com às concessionárias de serviços públicos, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2016), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa de Capital, sob o Programa de Trabalho 03122058115B10053, Fonte 100, Elemento de Despesa 449051, e para o exercício seguinte créditos próprios de igual natureza.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia em R\$ 32.786,56 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 1.227.032,31 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trinta e dois reais e trinta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

## PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 8 de março de 2016.

Pelo MPDFT

**LEONARDO ROSCOE BESSA**  
Procurador-Geral de Justiça

Pela CONTRATADA

**LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA**  
Diretor

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME:

CPF:

*Gestiel de Abreu Filgueiro*  
CPF: 259.206.93134  
MPDFT

2ª

NOME:

CPF:

*Renato da Silva Ledo*  
CPF 665.108.641-34  
MPDFT

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO BDI - APÓS ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
<b>Grupo A</b>	% em relação ao custo direto CD	
<b>A1</b>	<b>Despesas Indiretas</b>	<b>8,40%</b>
a1	Administração Central	5,10%
a2	Seguro + garantia	0,80%
a3	Risco	1,27%
a4	Despesa Financeira	1,23%
a5	Lucro	8,44%
<b>Grupo B</b>	% em relação ao valor total VT	
<b>B1</b>	<b>Tributos</b>	<b>9,15%</b>
	Pis	0,65%
	Cofins	3,00%
	ISS (2% após desconto das mercadorias aplicadas, conforme percentual descrito no orçamento sintético)	1,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta)	<b>4,50%</b>
<b>BDI</b>	$BDI = \frac{(((1+(a1+a2+a3)) \cdot (1+a4) \cdot (1+a5)))}{(1-B1)} - 1$	<b>29,49%</b>

*2 - custo direto + despesas indiretas*

## Cronograma Físico-Financeiro Nº 2

CONTRATO Nº 065/PGJ/MPDFT/2015

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II  
Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 252.432,47 + R\$ 227.567,53 = R\$ 480.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	1º jan-16	2º fev-16	3º mar-16	4º abr-16	5º mai-16	6º jun-16	7º jul-16	8º ago-16
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,050%	2.205,53 18,15%	2.205,53 18,15%			2.923,68 24,07%	2.923,68 24,07%		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,516%	138.351,36 16,04%	230.084,88 26,67%	164.966,52 19,12%	100.926,02 11,70%			39.071,02 4,53%	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	24,100%		225.993,35 3,82%	451.986,71 7,64%	677.980,06 11,46%	930.424,42 15,73%	960.239,79 16,24%	1.023.234,90 17,30%	913.602,59 15,45%
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	34,054%						18.516,01 0,22%		
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,704%							8.104,46 0,89%	8.104,46 0,89%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	13,842%							609,52 0,02%	609,52 0,02%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	8,682%								
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,344%								
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,622%		3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	6,414%	9.916,54 0,63%	32.565,67 2,07%	43.760,07 2,78%	55.186,14 3,51%	66.082,29 4,20%	69.492,16 4,41%	75.795,28 4,82%	65.304,00 4,15%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,672%	4.131,06 0,63%	13.566,31 2,07%	18.229,72 2,78%	22.989,63 3,51%	27.528,78 4,20%	28.949,28 4,41%	31.575,05 4,82%	27.204,56 4,15%
<b>MENSAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>24.540.646,17</b>		<b>154.604,49</b>	<b>507.717,33</b>	<b>682.244,61</b>	<b>860.383,44</b>	<b>1.030.260,76</b>	<b>1.083.422,51</b>	<b>1.181.691,82</b>	<b>1.018.126,72</b>
	<b>%</b>		<b>100,000%</b>	<b>0,63%</b>	<b>2,07%</b>	<b>2,78%</b>	<b>3,51%</b>	<b>4,20%</b>	<b>4,41%</b>	<b>4,82%</b>	<b>4,15%</b>
<b>ACUMULADO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			<b>154.604,49</b>	<b>662.321,83</b>	<b>1.344.566,44</b>	<b>2.204.949,87</b>	<b>3.235.210,64</b>	<b>4.318.633,14</b>	<b>5.500.324,97</b>	<b>6.518.451,69</b>
	<b>%</b>			<b>0,63%</b>	<b>2,70%</b>	<b>5,48%</b>	<b>8,98%</b>	<b>13,18%</b>	<b>17,60%</b>	<b>22,41%</b>	<b>26,56%</b>

Brasília, de de 2016

LEONARDO ROSCOE BESSA  
Procurador-Geral de Justiça  
MPDFT

LUÍZ CARLOS BOTELHO FERREIRA  
Diretor  
CONSTRUTORA LDN LTDA

## Cronograma Físico-Financeiro Nº 2

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II

Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 252.432,47 + R\$ 227.567,53 = R\$ 480.000,00

CONTRATO Nº 065/PJ/MPDFT/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	9º set-16	10º out-16	11º nov-16	12º dez-16	13º jan-17	14º fev-17	15º mar-17	16º abr-17
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,050%								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,516%		9.469,69	9.469,69	9.469,69	9.469,69	9.469,69	9.469,69	9.469,69
					1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	24,100%	475.073,34	164.448,47	91.360,26					
				8,03%	2,78%	1,54%					
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	34,054%	38.320,82	206.906,32	224.137,66	363.765,48	258.131,32	258.131,32	255.388,45	198.579,53
				0,46%	2,48%	2,68%	4,35%	3,09%	3,09%	3,06%	2,38%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,704%	8.104,46	13.830,07	27.660,13	48.817,35	56.492,93	46.963,99	43.011,29	83.533,58
				0,89%	1,52%	3,04%	5,37%	6,21%	5,17%	4,73%	9,19%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	13,842%	2.438,09	4.266,66	20.723,32	31.259,83	70.904,48	111.935,16	130.256,77	170.053,90
				0,07%	0,13%	0,61%	0,92%	2,09%	3,30%	3,83%	5,01%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	8,682%			18.586,76	35.350,81	221.218,37	221.218,37	221.218,37	221.218,37
						0,87%	1,66%	10,38%	10,38%	10,38%	10,38%
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,344%					65.783,11	98.674,67	106.034,16	133.194,77
								11,44%	17,15%	18,43%	23,15%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,622%	3.301,59	3.301,59	3.301,59	3.301,59	3.301,59	3.301,59	3.301,59	3.301,59
				2,16%	2,16%	2,16%	2,16%	2,16%	2,16%	2,16%	2,16%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	6,414%	37.197,59	28.377,53	27.884,84	34.708,99	48.349,23	52.892,29	54.231,76	57.806,69
				2,36%	1,80%	1,77%	2,21%	3,07%	3,36%	3,45%	3,67%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,672%	15.495,90	11.821,61	11.616,36	14.459,19	20.141,49	22.034,05	22.592,05	24.081,31
				2,36%	1,80%	1,77%	2,21%	3,07%	3,36%	3,45%	3,67%
<b>MENSAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>24.540.646,17</b>		<b>579.931,79</b>	<b>442.421,94</b>	<b>434.740,61</b>	<b>541.132,93</b>	<b>753.792,21</b>	<b>824.621,13</b>	<b>845.504,13</b>	<b>901.239,43</b>
	<b>%</b>		<b>100,000%</b>	<b>2,36%</b>	<b>1,80%</b>	<b>1,77%</b>	<b>2,21%</b>	<b>3,07%</b>	<b>3,36%</b>	<b>3,45%</b>	<b>3,67%</b>
<b>ACUMULADO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			<b>7.098.383,48</b>	<b>7.540.805,41</b>	<b>7.975.546,02</b>	<b>8.516.678,95</b>	<b>9.270.471,16</b>	<b>10.095.092,29</b>	<b>10.940.596,41</b>	<b>11.841.835,84</b>
	<b>%</b>			<b>28,93%</b>	<b>30,73%</b>	<b>32,50%</b>	<b>34,70%</b>	<b>37,78%</b>	<b>41,14%</b>	<b>44,58%</b>	<b>48,25%</b>

Brasília, de de 2016

LEONARDO ROSCOE BESSA  
Procurador-Geral de Justiça  
MPDFT

LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA  
Diretor  
CONSTRUTORA LDN LTDA

## Cronograma Físico-Financeiro Nº 2

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II  
Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

CONTRATO Nº 065/PJ/MPDFT/2015

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 252.432,47 + R\$ 227.567,53 = R\$ 480.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	17º mai-17	18º jun-17	19º jul-17	20º ago-17	21º set-17	22º out-17	23º nov-17	24º dez-17
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,050%								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,516%	9.469,69 1,10%	9.469,69 1,10%	9.469,69 1,10%	9.469,69 1,10%	9.469,69 1,10%	9.469,69 1,10%	9.469,69 1,10%	9.469,69 1,10%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	24,100%								
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	34,054%	311.777,16 3,73%	397.087,08 4,75%	427.844,51 5,12%	487.459,19 5,83%	517.647,26 6,19%	618.584,00 7,40%	642.576,47 7,69%	594.591,51 7,11%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,704%	83.533,58 9,19%	79.232,45 8,72%	61.423,89 6,76%	34.409,03 3,79%	34.409,03 3,79%	34.409,03 3,79%	17.204,52 1,89%	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	13,842%	228.059,39 6,71%	238.176,64 7,01%	275.548,86 8,11%	275.548,86 8,11%	243.060,70 7,16%	141.285,12 4,16%	113.757,71 3,35%	201.523,59 5,93%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	8,682%	184.044,86 8,64%	184.044,85 8,64%	148.694,05 6,98%	130.107,29 6,11%	130.107,29 6,11%	130.107,29 6,11%	111.520,54 5,23%	111.520,54 5,23%
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	575.270,65	2,344%	45.377,86 7,89%	23.805,26 4,14%						
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,622%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	3.301,59 2,16%	11.829,91 7,75%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	6,414%	61.067,08 3,88%	65.974,19 4,19%	65.350,87 4,15%	66.339,52 4,21%	66.177,24 4,20%	66.118,07 4,20%	63.343,53 4,02%	65.538,03 4,16%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,672%	25.439,53 3,88%	27.483,75 4,19%	27.224,09 4,15%	27.635,94 4,21%	27.568,34 4,20%	27.543,69 4,20%	26.387,86 4,02%	27.302,05 4,16%
MENSAL	VALOR (R\$)	24.540.646,17		952.070,74	1.028.575,51	1.018.857,55	1.034.271,11	1.031.741,14	1.030.818,48	987.561,91	1.021.775,32
	%		100,000%	3,88%	4,19%	4,15%	4,21%	4,20%	4,20%	4,02%	4,16%
ACUMULADO	VALOR (R\$)			12.793.906,58	13.822.482,09	14.841.339,64	15.875.610,75	16.907.351,89	17.938.170,37	18.925.732,28	19.947.507,60
	%			52,13%	56,32%	60,48%	64,69%	68,90%	73,10%	77,12%	81,28%

Brasília, de de 2016

LEONARDO ROSCOE BESSA  
Procurador-Geral de Justiça  
MPDFT

LUIS CARLOS BOTELHO FERREIRA  
Diretor  
CONSTRUTORA LDN LTDA

## Cronograma Físico-Financeiro Nº 2

Objeto: Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Brasília II  
Local: Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), Trecho 4, Lote 6/8 - Brasília / DF

CONTRATO Nº 065/PGJ/MPDFT/2015

1. Dotação Orçamentária 2015: R\$ 6.197.661,00 (2015NE001449) + R\$ 400.000,00 (2015NE001450) + R\$ 500.000,00 (2015NE001451) + R\$ 460.000,00 (2015NE001453) + R\$ 500.000,00 (2015NE001454) = R\$ 8.057.661,00

2. Dotação Orçamentária 2016: R\$ 252.432,47 + R\$ 227.567,53 = R\$ 480.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	%	25º jan-18	26º fev-18	27º mar-18	28º abr-18	29º mai-18	30º jun-18
1	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS	12.148,86	0,050%					1.890,44	
								15,56%	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	862.793,58	3,516%	9.469,69	9.469,69	9.469,69	9.469,69	9.469,67	
				1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	5.914.343,88	24,100%						-0,01
									0,00%
4	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	8.356.991,29	34,054%	287.909,95	344.972,54	607.942,59	651.096,63	404.592,96	241.032,53
				3,45%	4,13%	7,27%	7,79%	4,84%	2,88%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	909.086,24	3,704%			97.390,38	76.203,69	46.247,90	0,02
						10,71%	8,38%	5,09%	0,00%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	3.396.911,24	13,842%	473.086,78	412.522,69	125.931,44	91.709,21	32.820,27	822,73
				13,93%	12,14%	3,71%	2,70%	0,97%	0,02%
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	2.130.604,92	8,682%					32.183,23	29.463,92
								1,51%	1,38%
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	575.270,65	2,344%					45.500,12	56.900,70
								7,91%	9,89%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	152.694,71	0,622%	11.829,91	11.829,91	17.332,57	9.766,82	7.634,74	9.835,87
				7,75%	7,75%	11,35%	6,40%	5,00%	6,44%
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.574.069,58	6,414%	55.192,38	54.945,35	60.538,12	59.139,74	40.943,96	23.850,43
				3,51%	3,49%	3,85%	3,76%	2,60%	1,52%
11	1º TERMO ADITIVO	655.731,22	2,672%	22.992,23	22.889,32	25.219,17	24.636,63	17.056,58	9.935,69
				3,51%	3,49%	3,85%	3,76%	2,60%	1,52%
<b>MENSAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>24.540.646,17</b>		<b>860.480,94</b>	<b>856.629,50</b>	<b>943.823,96</b>	<b>922.022,41</b>	<b>638.339,87</b>	<b>371.841,88</b>
	<b>%</b>		<b>100,000%</b>	<b>3,51%</b>	<b>3,49%</b>	<b>3,85%</b>	<b>3,76%</b>	<b>2,60%</b>	<b>1,52%</b>
<b>ACUMULADO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			<b>20.807.988,54</b>	<b>21.664.618,04</b>	<b>22.608.442,01</b>	<b>23.530.464,42</b>	<b>24.168.804,29</b>	<b>24.540.646,17</b>
	<b>%</b>			<b>84,79%</b>	<b>88,28%</b>	<b>92,13%</b>	<b>95,88%</b>	<b>98,48%</b>	<b>100,00%</b>

Brasília, de de 2016

LEONARDO ROSCOE BESSA  
Procurador-Geral de Justiça  
MPDFT

LUIZ CARLOS BÓTELHO FERREIRA  
Diretor  
CONSTRUTORA LDN LTDA